

05ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 01/2026

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2026 às 10:45 horas, na Sala da Comissão de Licitação na Companhia de Saneamento de Maricá, reuniu-se de forma presencial a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Saneamento de Maricá designada pela Portaria nº 39/2026 – DP de 24 de fevereiro de 2026, sob a coordenação do Presidente Alexandre Barroso, para realização do Procedimento Licitatório nº 01/2026 cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em serviços de operação, manutenção e extensão do sistema de esgotamento sanitário de Maricá, incluindo consultoria especializada em engenharia sanitária**, autorizado e justificado nos autos do Processo Administrativo nº 13781/2025, conforme publicação no Jornal Oficial de Maricá. Declarada aberta a sessão pelo Presidente da CPL, compareceu ao certame o **CONSÓRCIO EST SANEAMENTO**, composto pelas empresas ECONORTE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.684.530/0001-48, SOLUTIONS WORD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.413.325/0001-15 e T.F.GOMES SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.717.389/0001-00, neste ato representado pelo Sr. SAULO BRASIL FONSECA DE OLIVEIRA CARVALHO, portador da cédula de identidade nº 20.474.199-5 DENTRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 117.157.797-46. .

Dando continuidade aos trabalhos, registou-se a manifestação da Diretoria Técnico Operacional com relação a proposta corrigida devido a erro de digitação do item 5.9,1 - “Descarte de Resíduo em Local Autorizado e Regularizado junto ao CONAMA, inclusive emissão de Manifesto” apresentada pelo CONSÓRCIO EST SANEAMENTO, no sentido de que a proposta apresenta “desconto sobre a estimativa no valor global de 1,17%”, perfazendo o valor total de R\$ 13.383.477,44 (treze milhões, trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) agora em função da correção do quantitativo do item 5.9.1. Registou-se a pontuação: Nota Técnica: 86,00 Pontos – Nota de Preços: 100,00 Pontos – Nota Final: 91,60 Pontos. Assim, a Diretoria Técnico Operacional se manifestou no sentido de que a proposta deve ser aceita. Ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação. Foi verificado que os documentos estão devidamente rubricados. Pelo Presidente da CPL foi informado que a sessão seria suspensa para análise da documentação de habilitação, ficando remarcada para 28 de maio de 2026 às 10h.,.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:15 horas sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

Alexandre Barroso
Presidente da Comissão

MEMBROS DA COMISSÃO	
Abraao Cabral Silva	Cristina da Costa Machado
Karoliny Marins de Marins Louback	Max Sander Oliveira Barreto
Pâmella Monteiro da Silva	Vinicius Barros Volotão Santos
EMPRESAS PARTICIPANTES	
CONSÓRCIO EST SANEAMENTO	